

Informação aos pais e encarregados de educação.

O conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Segundo o Regulamento Interno do agrupamento de escolas André Soares, do conselho geral deste agrupamento de escolas fazem parte 5 representantes dos pais e encarregados de educação eleitos por um período de dois anos.

Terminado o mandato dos eleitos em março de 2019, irá decorrer no próximo dia 1 de abril, às 18:30h, no auditório da escola EB23 André Soares, uma reunião geral de pais e encarregados de educação para eleger os 5 representantes para o período de 2019 a 2021.

Dada a relevância deste órgão na dinâmica do agrupamento desde já agradeço o esforço de todos os que poderem comparecer nesta assembleia geral.

Braga e Agrupamento de Escolas André Soares, 25 de março de 2019.

O Presidente do Conselho Geral

Domingos Bacelar de Oliveira

